



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113
Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 16 DE ABRIL DE 2007.-

“Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Salgadense ao Senhor **EVANDRO FLORES**”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgado ao Senhor **EVANDRO FLORES**, o **Título de Cidadão Salgadense**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de General Salgado.

Art. 2º. A outorga da honraria a que se refere o artigo anterior será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de General Salgado, em dia e hora previamente estabelecidos.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

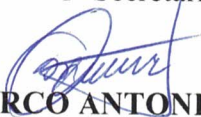
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva”, 16 de abril de 2007.

A MESA,


ADECIR DA MOTA RAMOS
Presidente


MARCOS ANTONIO DE ALENCAR
1º Secretário


MARCO ANTONIO GATO
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.


MÁRCIA MÁZARO
Escriturária